

# Rio Paranapanema Energia S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

## Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. (“Companhia”) convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia **01 de dezembro de 2023, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens constantes da Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a incorporação da Rio Sapucaí Mirim Energia Ltda. (“Incorporada”) pela Companhia (“Incorporação”), nos termos do protocolo e justificação assinados em 22/08/2023 (“Protocolo e Justificação”); **(ii)** Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação; **(iii)** Ratificar a contratação da Abax Auditoria e Consultoria S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 12.452.414/0001-30 (“Empresa Avaliadora”), para a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, para fins da Incorporação; e **(iv)** Aprovar o laudo de avaliação da Rio Sapucaí Mirim Energia Ltda. elaborado pela Empresa Avaliadora. **Informações Gerais:**

**1)** Os Acionistas deverão apresentar, até a data indicada no item 3, abaixo: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos deverão ser enviados digital e previamente à Companhia, no endereço eletrônico BR\_DiretorRI@ctgbr.com.br.

**2)** A participação do acionista deverá ser virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar. **3)** Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico BR\_DiretorRI@ctgbr.com.br, até às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2023. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada nesta data e disponível no site da Companhia (<https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/>) além de no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **4)** Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 4º, 10º e 11º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no site da Companhia (<https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/>), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

São Paulo, 10 de novembro de 2023

**Liyi Zhang**

Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>